

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-05340/2014

PORTARIA D.G. Nº786, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº5340/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. **ELIANA BARBOSA REIS**, Servidora Requisitada do Município, FC-01, Matrícula Nº30816912, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10/11 a 14/11/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº1071/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **09/11 a 15/11/2014**, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, uma vez que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente o espaço físico, bem como falta de segurança em circular nas estradas nesse trecho no período noturno, conforme informações constantes no doc. nº01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm